



MOÇÃO Nº 02/2025

Senhor Presidente,

Usando das minhas atribuições legais, conforme o Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e aos demais Pares a MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO ao atleta amador Levi de Carvalho, pelo notável desempenho e dedicação no Desafio 366 Dias Correndo, uma jornada de superação e esforço pessoal que reflete sua disciplina e amor pelo esporte.

Considerando que Levi de Carvalho tem se destacado não apenas pelo comprometimento com sua saúde e bem-estar, mas também pela representatividade que traz ao nosso município, ao levar a bandeira de jambéiro em cada uma das etapas de corrida de rua que participa, elevando o nome de nossa cidade e inspirando outros cidadãos a buscar uma vida mais saudável e ativa;

Considerando que sua participação no desafio e nas competições tem sido um exemplo de perseverança, esforço e superação, sendo uma fonte de orgulho para todos nós, especialmente pela forma como ele se dedica aos treinos e às provas, sempre com uma postura positiva e determinada;

A Câmara Municipal de Jambéiro parabeniza Levi de Carvalho por sua incrível trajetória como atleta amador, reconhecendo o esforço e a garra demonstrados em sua participação nas competições de corrida de rua e, especialmente, pelo feito de completar o Desafio 366 Dias Correndo, um marco de determinação e perseverança.

Diante do exposto, APRESENTO à Mesa, ouvido o Plenário, a MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO ao atleta amador Levi de Carvalho

Sala “Major Gurgel”, 03 de fevereiro de 2025

JOSE PAULO JUNIO SILVA

VEREADOR